



ZAMP S.A.

CNPJ/ME n° 13.574.594/0001-96 Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

ZAMP S.A. ("Companhia"), em continuidade aos Comunicados ao Mercado publicados em 21 de fevereiro, 11 de abril de 2024, 19 de abril de 2024 e 18 de junho de 2024 e o Fato Relevante divulgado em 06 de junho de 2024 - informa que, nesta data, por meio de decisão proferida nos autos da Recuperação Judicial do Grupo SouthRock — Em Recuperação Judicial, pelo juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a Companhia foi declarada vencedora do processo competitivo organizado na forma da Lei 11.101/2005 para a aquisição de determinados bens e direitos que integram as operações das lojas Starbucks no Brasil ("Ativos Starbucks Brasil"). Esta decisão está sujeita a recurso.

Também, nesta data, foi disponibilizada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE a certidão de trânsito em julgado da decisão que aprovou, sem restrições, o Ato de Concentração nº 08700.004984/2024-06, que analisou a aquisição dos Ativos Starbucks Brasil pela Companhia.

A consumação da operação continua sujeita à verificação de outras condições suspensivas, incluindo a conferência dos Ativos Starbucks ao capital da sociedade especificamente constituída para essa finalidade, a confirmação das declarações e garantias prestadas no contrato de compra e venda, dentre outras condições suspensivas usuais em operações dessa natureza.

A Companhia manterá o mercado informado, nos termos da regulamentação em vigor, inclusive quando houver determinado acerca da necessidade ou não de eventual deliberação em assembleia geral de acionistas nos termos do art. 256 da Lei nº 6.404/76.

Barueri, 08 de agosto de 2024.

Gabriel Magalhães da Rocha Guimarães

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores